**SECRETARIA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ECONOMIA CRIATIVA - SAE**

**JUSTIFICATIVA CHAMAMENTO PÚBLICO - §1° DO ARTIGO 32 DO DECRETO MUNICIPAL N° 13.996/2021**

A Secretaria de Ações Estratégicas e Economia Criativa - SAE torna pública a decisão pela celebração de Termo de Colaboração, por dispensa de Chamamento Público, conforme determina o §1° do artigo 32 do Decreto Municipal n° 13.996/2021, em consonância com a Lei Federal n° 13.019/2014, para realização do Programa Aprendiz Musical, uma vez que restam consagrados o interesse público envolvido e a imprescindibilidade do programa.

Neste sentido, comunicamos a escolha do Instituto Memória Musical Brasileira - IMMUB para execução do objeto, destacando que os critérios para a seleção foram a proposta mais vantajosa economicamente, adequação do Plano de Trabalho ao objeto proposto pela administração e sua vasta expertise em programas desta natureza.